



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cidade Ocidental - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.
Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes,
Oficial Registrador do
Registro de Imóveis de Cidade
Occidental, Estado de Goiás, na
Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **17390**, **Código Nacional de Matrícula 147389.2.0017390-23**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Lote **85**, da Quadra **04**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **JARDIM DOM BOSCO**, com a área de **360,00m²**, confrontando pela frente com a Rua Marcos Fayad, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 100, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 86, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 84, com 30,00 metros.
PROPRIETÁRIO: **GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, operador de trator, **CNH nº 01421646900 DETRAN-DF**, **CPF nº 949.053.041-72**, residente e domiciliado na Quadra 16, Casa 29, Valparaíso I, Etapa A, Valparaíso de Goiás-GO.

TÍTULO AQUISITIVO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, firmado em Luziânia-GO, em 16/09/2011 e registrado em 07/11/2011. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da Matrícula nº 132.692, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de Janeiro de 2014. **Protocolo: 15.014.** O Oficial Respondente.

AV-1-17.390 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**; para garantia da dívida no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), conforme consta no R-4, da matrícula nº 132.692, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. E ainda por esta averbação fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de Janeiro de 2014. O Oficial Respondente.

AV-2-17.390 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procedo a esta averbação para constar a construção que realizou neste imóvel, constante de uma casa residencial, com a área total construída de **46,50m²**, composta de uma sala, dois dormitórios, um banho, uma cozinha, uma área de serviço descoberta e uma varanda, com piso argamassa de regularização no traço 1:4, com acabamento em cerâmica 30X30, 40X40 ou 45X45 e cobertura de telhas cerâmicas do tipo capa, com instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas e esgoto. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Paulo Humberto Guimarães Araújo, CREA 10730/D-GO; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00029646 2011 051650 10, protocolada pelo CREA-GO, em 17/03/2011; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 432042011-08001010, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 27/12/2011 com validade até 24/06/2012 e Carta de Habite-se nº 0116/2011, expedida pela Prefeitura Municipal Local, em 23/02/2011, por Júnior César da Silva, Engenheiro Civil. Foi dado à construção o valor de R\$ 34.165,16 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme a Av-5 da matrícula nº 132.692, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO, averbada em 08/03/2012. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de Janeiro de 2014. O Oficial Respondente.

AV-3-17.390 - Protocolo nº 92.348, datado de 22/09/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cidade Ocidental - Estado de Goiás
**Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.
Tut.**

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 15/09/2023, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA**, acima qualificado, e para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto da AV-1 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 27/06/2023, 28/06/2023 e 29/06/2023, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 20 de outubro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$88,27. ISSQN: R\$8,30. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552309213096425430048. O Oficial Registrador.

AV-4-17.390 - Protocolo nº 92.348, datado de 22/09/2023.
CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1947475, pago em 18/09/2023, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$74.330,19 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e dezenove centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/ME sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 20 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$348,71. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes,

por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Yan de Queiroz Almeida - Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 23 de outubro de
2023.

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo
Silva dos Santos, Oficial Substituto
Daniella Lorraine Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552310233527934420000	
Número de Ordem: 174036 Data: 23/10/2023 Atendimento: A-GBOU-1695389282	
Número de Matrícula: M-17390	
Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$1,67, Fundos: R\$17,71, Total: R\$120,99	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
Em: 23/10/2023. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador	

